

**DECRETO Nº 1630/13 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 53.483,72 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301  | 319011000000 | 2009      | 10.000,00 |
| 0301  | 319013000000 | 2009      | 1.200,00  |
| 0301  | 319113000000 | 2009      | 2.283,72  |
| 0702  | 319011000000 | 2029      | 26.000,00 |
| 0801  | 319004000000 | 2039      | 14.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 53.483,72 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301  | 339030000000 | 2041      | 4.000,00  |
| 0301  | 339039000000 | 2009      | 23.483,72 |
| 0501  | 449051000000 | 1013      | 10.000,00 |
| 0601  | 339030000000 | 2023      | 6.000,00  |
| 0601  | 449051000000 | 1032      | 10.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
22 de NOVEMBRO DE 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 22 de novembro de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração